



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 997, de 19 de outubro de 2011.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º: Fica O Poder Executivo Municipal autorizado de acordo com o artigo 7º da Lei nº 4.320/64, a suplementar o montante de R\$ 630.700,00 (seiscentos e trinta mil e setecentos reais), para custear despesas com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme dotações orçamentárias descritas do Anexo I ao XIV desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apresentado durante o exercício de 2011.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia/ES, 19 de outubro de 2011.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 19/10/2011.

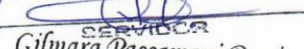

Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD




Rátia A. Lunz
Diretora Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 19 / 10 / 2011


Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<i>R\$ 1,00</i>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0023	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE		
2.035	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 164	014	6.700,00
3.3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 166	014	9.500,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 167	014	50.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO III			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SAÚDE BUCAL			
<i>R\$ 1,00</i>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0025	SAÚDE BUCAL		
2.041	CAPACITAÇÃO, RECICLAGEM E PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL		
3.3.1.90.16.000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Ficha 182	014	3.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO II			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Manutenção de Veículos			
<i>R\$ 1,00</i>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0023	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE		
2.036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 173	014	5.000,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 175	014	5.000,00

